

**EXTRATO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 002/2020 - SMS/ICEPES**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SPU) N.º P233742/2023**

**Natureza do Ato:**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 002/2020 - SMS/ICEPES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O N.º 56.322.696/0001-27.

**Fundamentação**

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 002/2020 - SMS/ICEPES possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo (SPU) n.º P233742/2023, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Municipal n.º 8.704, de 13 de maio de 2003, com suas alterações posteriores, outras leis especiais pertinentes à contratação, os preceitos do direito público, e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

**Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações no Contrato de Gestão n.º 002/2020 - SMS/ICEPES, em razão da necessidade de readequação do respectivo Plano Operacional, possibilitando: 1) a inclusão das Unidades de Saúde Móveis componentes do Programa “Saúde Itinerante”; 2) a readequação do Plano de Trabalho para o aumento da oferta de exames laboratoriais nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) gerenciadas pela referida OSS; 3) a inclusão de 03 Unidades de Atenção Primária à Saúde (Jangurussu, Acrísio Eufrásio e Régis Jucá); 4) a contratação de 01 Enfermeiro do Trabalho, nos termos e condições previstas em suas cláusulas abaixo formalizadas, de acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo epigrafado, e que passam, juntamente com o referido Plano Operacional, a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, para os devidos fins legais.

**Plano Operacional**

Diante da necessidade de readequação do Plano Operacional então vigente, o Contrato de Gestão n.º 002/2020 - SMS/ICEPES passa vigorar em conformidade com as especificações registradas e detalhadas no novo Plano Operacional que integra o presente instrumento de aditamento com todos os seus anexos (ANEXOS I a VI) adiante enumerados, para todos os fins, independente de transcrição.

Anexo I - Descrição dos Serviços;

Anexo II - Sistemática de Pagamentos;

Anexo III - Sistemática de Avaliação;

Anexo IV - Indicadores de Acompanhamento;

Anexo V - Serviço Consultório de Rua e;

Anexo VI – Programa de Trabalho.

**Prazo de Vigência e Execução**

Permanece inalterado o prazo de vigência e execução estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão n.º 002/2020 - SMS/ICEPES, cujo seu término dar-se-á em 18 de maio de 2024, sujeitando-se aos efeitos do presente Termo Aditivo a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante novo Termo Aditivo devidamente motivado e justificado.

**Recursos Financeiros**

Em razão das alterações previstas no presente instrumento, o atual valor global estimado para a contratação sofrerá acréscimo compreendendo o valor de R\$ 34.458.692,30 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos), passando dos atuais R\$ 274.462.570,86 (duzentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) para a importância global de até R\$ 308.921.263,14 (trezentos e oito milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

Parágrafo Único – Os valores acima estimados para custeio das ações de execução do Contrato de Gestão n.º 002/2020

- SMS/ICEPES serão repassados em estrita observância às especificações consolidadas nos documentos anexos ao presente instrumento contratual e que o compõe, ao parecer técnico emitido pela Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES/SMS e demais documentos que instruem os autos dos Processos Administrativos (SPU) nº. P233742/2023, independente de transcrição.

**Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes desta contratação estão consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

- 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 33.50.85, Fonte 0.150010020000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
- 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 33.50.85, Fonte 0.160000000000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde;
- 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 33.50.85, Fonte 0.162100000000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde.

**Data da assinatura:**

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

**Assinam:**

GALENO TAUMATURGO LOPES – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS;

ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA - ICEPES



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YVMJOEFA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2521626 e código YVMJOEFA

**ASSINADO POR:**